

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0042/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.003885/2025.64**, Parecer Técnico N.º **PAR-647/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: DANYLLO FAGUNDES EVANGELISTA

CPF/CNPJ: 984.716.001-53

ENDEREÇO: RUA DAS BROMÉLIAS, 31, PRICUMÃ

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: ABERTURA DE CARREADOR EM UMA ÁREA DE 0,9055 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

FAZENDA MATRINXÃ, ZONA RURAL, GLEBA CACHIMBO - RORAINÓPOLIS/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/10/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/10/2025 às 11:07**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/10/2025 às 12:32**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=63f41> informando o seguinte código verificador: **63f41**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 14' 38,2154" N	60° 42' 7,0702" W	28	0° 14' 10,9642" N	60° 42' 10,7590" W
2	0° 14' 38,2154" N	60° 42' 7,0702" W	29	0° 14' 9,8712" N	60° 42' 10,9499" W
3	0° 14' 38,4280" N	60° 42' 6,7741" W	30	0° 14' 9,8300" N	60° 42' 11,0100" W
4	0° 14' 37,2478" N	60° 42' 6,6046" W	31	0° 14' 9,7240" N	60° 42' 11,1650" W
5	0° 14' 37,2245" N	60° 42' 6,6029" W	32	0° 14' 9,6223" N	60° 42' 11,3216" W
6	0° 14' 37,2120" N	60° 42' 6,6034" W	33	0° 14' 11,0467" N	60° 42' 11,0728" W
7	0° 14' 35,5330" N	60° 42' 6,7320" W	34	0° 14' 11,0742" N	60° 42' 11,0655" W
8	0° 14' 35,5172" N	60° 42' 6,7340" W	35	0° 14' 11,0961" N	60° 42' 11,0557" W
9	0° 14' 35,4916" N	60° 42' 6,7407" W	36	0° 14' 13,8514" N	60° 42' 9,5699" W
10	0° 14' 33,6782" N	60° 42' 7,3730" W	37	0° 14' 15,0301" N	60° 42' 9,3316" W
11	0° 14' 29,5414" N	60° 42' 7,3314" W	38	0° 14' 15,0334" N	60° 42' 9,3309" W
12	0° 14' 25,9787" N	60° 42' 6,8203" W	39	0° 14' 16,3546" N	60° 42' 9,0638" W
13	0° 14' 25,9554" N	60° 42' 6,8187" W	40	0° 14' 18,6446" N	60° 42' 8,9784" W
14	0° 14' 25,9314" N	60° 42' 6,8205" W	41	0° 14' 18,6668" N	60° 42' 8,9760" W
15	0° 14' 23,1240" N	60° 42' 7,2379" W	42	0° 14' 18,6735" N	60° 42' 8,9747" W
16	0° 14' 23,1041" N	60° 42' 7,2421" W	43	0° 14' 21,0199" N	60° 42' 8,4611" W
17	0° 14' 23,0849" N	60° 42' 7,2488" W	44	0° 14' 21,0405" N	60° 42' 8,4552" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/10/2025 às 11:07**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/10/2025 às 12:32**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=63f41> informando o seguinte código verificador: **63f41**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

18	0° 14' 20,9353" N	60° 42' 8,1486" W	45	0° 14' 21,0480" N	60° 42' 8,4522" W
19	0° 14' 18,6178" N	60° 42' 8,6559" W	46	0° 14' 23,1924" N	60° 42' 7,5546" W
20	0° 14' 16,3291" N	60° 42' 8,7413" W	47	0° 14' 25,9559" N	60° 42' 7,1437" W
21	0° 14' 16,3069" N	60° 42' 8,7436" W	48	0° 14' 29,5057" N	60° 42' 7,6529" W
22	0° 14' 16,3028" N	60° 42' 8,7444" W	49	0° 14' 29,5273" N	60° 42' 7,6545" W
23	0° 14' 15,2697" N	60° 42' 8,9533" W	50	0° 14' 33,7043" N	60° 42' 7,6966" W
24	0° 14' 15,2676" N	60° 42' 8,9537" W	51	0° 14' 33,7334" N	60° 42' 7,6941" W
25	0° 14' 13,7627" N	60° 42' 9,2580" W	52	0° 14' 33,7590" N	60° 42' 7,6875" W
26	0° 14' 13,7395" N	60° 42' 9,2645" W	53	0° 14' 35,5793" N	60° 42' 7,0527" W
27	0° 14' 13,7175" N	60° 42' 9,2743" W	54	0° 14' 37,2191" N	60° 42' 6,9271" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003885/2025.64

Parecer Técnico Nº:
PAR-647/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 309,05

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO - ART Nº RR20250161939



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
08/10/2025 às 11:07
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
10/10/2025 às 12:32
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=63f41> informando o seguinte código
verificador: **63f41**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459